



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 56/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 26 de fevereiro de 2021, pelas 21:00 horas, através de modalidade mista, combinando o formato presencial, a ter lugar na Sala Principal do Cineteatro Alba, em Albergaria-a-Velha, com o formato online, por videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade a ata da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 18.12.2020; -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, com seis votos contra, três abstenções e dezassete votos a favor, a Modificação ao Orçamento (1.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (1.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021; -----

Ponto 4 – Aprovou, por unanimidade, a autorização de celebração do Contrato de Subconcessão de uso privativo de um conjunto de imóveis e parcelas de terreno, sitos na Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha, Linha do Vouga, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Albergaria-a-Velha, com a aprovação das condições definidas na minuta contratual e a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual correspondente; -----

Ponto 5 – Aprovou, por maioria, com seis abstenções e vinte votos a favor, a Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 6 – Aprovou, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Freguesia da Branca, destinado à colocação de cobertos nas entradas dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo. -----

Ponto 7 – Aprovou, por maioria, com seis votos contra, uma abstenção e dezanove votos a favor, os critérios de procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Coordenador da Unidade de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Atividades Culturais; --

Ponto 8 – Aprovou, por maioria, com seis votos contra, uma abstenção e dezanove votos a





Assembleia Municipal

favor, os critérios de procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau - Coordenador da Unidade de Reorganização Administrativa de Procedimentos; -----

Ponto 9 – Aprovou, por unanimidade, a autorização de celebração do Contrato de Comodato, entre o Município de Albergaria-a-Velha, a JOBRA – Associação de Jovens da Branca e a ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, com a aprovação das regras gerais constantes da minuta contratual; -----

Ponto 11 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 9 do Edital n.º 55/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 01 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

